

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 03 de abril de 2023.

18ª Legislatura

Aos *três* dias do mês de *abril* do ano de *dois mil e vinte e três*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a *Sexta Sessão Extraordinária do 3º ano da 18ª legislatura*, sob a Presidência do Vereador **Eduardo Dade Sallum** e secretariada pelo 1º Secretário Vereador **Renan Cortez** e 2º Secretário Vereador **Fábio Antônio Villa Nova**. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos novamente! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 03/04/2023. Que o senhor secretário faça a verificação de presença dos vereadores para darmos início à presente sessão extraordinária. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: Senhor presidente, há quórum suficiente para o início da presente Sessão Extraordinária. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado, senhor secretário. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Pareceres** ao Projeto de Lei nº 73/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **1. Pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 2021 – 2022. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Pareceres ao Projeto de Lei nº 76/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 02/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Pareceres ao Projeto de Lei nº 89/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 11 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Pareceres ao Projeto de Lei nº 90/2022** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2022. **[1º SEC. VER.**

RENAN CORTEZ]: 6. Pareceres ao Projeto de Lei nº 95/2022 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA, MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres aos Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 7. Pareceres aos Requerimentos nº 562, 568, 570, 571, 572, 579, 620, 871 e 905/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão os pareceres. Em votação. APROVADOS por 12 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 73/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 8. Projeto de Lei nº 73/2022. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Com a palavra, vereadora Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]:** Boa noite a todos. Gostaria de falar sobre o Projeto de Lei nº 73/2022, que regulamenta sobre os benefícios eventuais no nosso município. Eu gostaria de ler a justificativa desse projeto, a qual vem escrito assim: “Os benefícios eventuais, instituídos pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e pelo Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, consolidam-se como direito do cidadão e dever do Estado, através de provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. ‘Art. 22 Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.’. ‘Art. 1º Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.’.”. Nós vemos aqui que esse projeto, ele prevê o apoio às pessoas que necessitam, às pessoas nesse caso. Quero parabenizar ao secretário da assistência social que colocou, que enviou a essa casa de leis esse projeto. E quero agradecer a todos que vão votar; é um projeto muito importante para nossa cidade; nós sabemos que ele atende as pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente situação de nascimento, de morte ou calamidades públicas. Para nossa cidade, que passamos por esses eventos das chuvas do dia 28 de janeiro, nós aprovamos aqui na câmara o aluguel social de uma forma emergencial, em uma sessão. Então esse projeto, ele regulamenta os benefícios eventuais, então ele é um guarda-chuva da assistência, ele vai atingir as pessoas que mais precisam desse amparo no nosso município. Obrigada. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Ainda em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 12 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 76/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 9. Projeto de Lei nº 76/2022. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Altera o parágrafo 6º do artigo 1º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.359, de 17 de junho de 2019. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 13 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 02/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 10. Projeto de Lei nº 02/2023. Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Cria cargo no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Manoel Guedes – FEMAGUE. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:**

Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 13 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 89/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTZ]: 11. Projeto de Lei nº 89/2022.** Autoria: FÁBIO VILLA NOVA. Assunto: Dispõe sobre a denominação de 'Paulo Lopes Rolim' a Rua 10 do Loteamento Tatuí Caaguassu. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]:** Boa noite novamente. Presidente, demais pares, público presente, pessoal que está assistindo a gente pela TV Câmara, eu uso a Tribuna para falar sobre o meu projeto nº 89/2022, que dispõe a denominação de Paulo Lopes Rolim à Rua 10 do loteamento Tatuí Caaguassu. Bom, eu vou usar esse meu tempo aqui para ler a justificativa, porque na justificativa está a biografia do homenageado: "Paulo Lopes Rolim nasceu em 02 de dezembro de 1919 na zona rural, mais precisamente no Bairro Santa Adelaide, em Tatuí-SP. Filho de Zacharias Lopes Rolim e Dalila Augusta Rolim estudou em escola pública rural, onde concluiu o ensino primário. Casou-se com Geni Ribeiro Rolim no dia 30 de abril de 1946 e tiveram 6 filhos, Eunice, Maurício, Florinda, Vicente, Jorge Luis e Elisa, 10 netos - um deles é meu amigo, que é diretor da Rádio Notícias - 19 bisnetos e 3 tataranetos. Foi convocado para servir o Exército Nacional no ano de 1942, permanecendo até o ano de 1943 no 6º Regimento de Infantaria de Caçapava, quando foi convocado para participar da 2ª Guerra Mundial, e assim, foi para a Itália integrando a FEB (Força Expedicionária Brasileira), onde permaneceu por um período de 2 anos até o final da guerra. Rolim foi um dos 20 tatuianos que lutaram durante a 2ª Grande Guerra. Infelizmente, não pode participar das homenagens prestadas aos pracinhas em seu retorno, uma vez que foi vítima de um assalto que quase o matou quando desembarcou no Rio de Janeiro (RJ), e por lá permaneceu internado por aproximadamente 30 dias para se recuperar dos ferimentos decorrentes das 8 facadas que foi acometido durante o assalto.". Então ele venceu uma guerra e, quando chegou no Brasil, ele foi assaltado e quase foi morto durante esse assalto. "Ao regressar para Tatuí, trabalhou no Ministério das Comunicações, mais precisamente nos Correios, onde se aposentou por invalidez em meados de 1960. No ano de 1980 passou a receber aposentadoria do Exército Nacional como 2º Tenente e faleceu no dia 02 de janeiro de 2002 aos 81 anos, vítima de insuficiência respiratória. Na época, a Prefeitura Municipal de Tatuí decretou Luto Oficial de três dias pelo seu falecimento. Seu nome está eternizado no 'Monumento ao Expedicionário', localizado na Praça Paulo Setúbal, dedicado aos tatuianos ex-febianos que combateram na segunda guerra mundial. Numa justa homenagem a Paulo Lopes Rolim, um cidadão tatuiano que honrou nosso País e encheu de orgulho nossa cidade, pela sua coragem e patriotismo, que sempre demonstrou exemplar conduta, sendo pessoa querida e admirada por todos, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.". Só para acrescentar aqui, dos 20 Pracinhas, o Paulo Rolim é o único que não foi homenageado ainda com uma rua aqui no município de Tatuí. Uma boa noite a todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Ainda em discussão única. Em votação. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 90/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTZ]: 12. Projeto de Lei nº 90/2022.** Autoria: MICHELI VAZ. Assunto: Dispõe sobre a denominação de EMEI Eduardo Strufaldi do Bairro Santa Cruz. **[VER. MICHELI VAZ]:** Eu só gostaria de trazer informação para todos, que é apenas uma correção do nome da escola; foi marcado "Creche Eduardo Estrufaldi", sendo que o correto é EMEI... **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Está escrito EMEI aqui, nobre vereadora. **[VER. MICHELI VAZ]:** Isso, está correto, está correto... **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Ah, então é uma correção? É

um projeto de lei que é uma correção? **[VER. MICHELI VAZ]:** Isso, é uma correção do nome ali apenas. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Ah, entendi. EMEI, Escola Municipal de Educação Infantil. **[VER. MICHELI VAZ]:** Já foi inaugurada a creche e está tudo certinho. Estava escrito “Creche Eduardo Estrufaldi”, aí foi corrigido para “EMEI Eduardo Estrufaldi.”. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Perfeito, nobre vereadora. A senhora gostaria de fazer o uso da palavra? **[VER. MICHELI VAZ]:** Não, eu já fiz no momento. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra? **[VER. RENAN CORTEZ]:** Questão de ordem, senhor presidente? O vereador João Éder levantou uma questão se está sendo revogada a lei anterior ou só está sendo alterado com essa? **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Então, senhores, isso passou pela comissão dos senhores isso daí, não é, vereador? Eu não tenho como saber... **[VER. MICHELI VAZ]:** Eu acho que já foi sim, foi sim... **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Eu imagino que qualquer lei... **[VER. MICHELI VAZ]:** ((inaudível)) fazer novamente na época. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Então, vereadora, imagino que qualquer legislação que é aprovada, geralmente na minuta do projeto, já tem automaticamente que revoga as disposições contrárias. Então, se tiver isso na minuta do projeto de lei, que está praticamente em todos dentro da casa, automaticamente se revoga a lei anterior que denominou de maneira errônea a Escola Municipal de Educação Infantil. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Art. 4º do projeto de lei nº 90, João Éder. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Em votação única. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 95/2022. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** **13. Projeto de Lei nº 95/2022.** Autoria: PEPINHO. Assunto: Dispõe sobre a denominação de, RODRIGO CLETO PEREIRA a Avenida 01 do Loteamento Tatuí Caaguassu e das outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Em votação única. APROVADO por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos **Requerimentos**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** **14. Requerimentos nº 562, 568, 570, 571, 572, 579, 620, 871 e 905/2023.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Algum dos vereadores gostaria de fazer uso da palavra? Por favor, levante a mão. Eu farei uso da palavra. Passo a presidência ao vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Senhor presidente, nobres vereadores, eu volto a essa tribuna, senhor presidente, para dizer, vereador Marquinho, presidente em exercício, para comentar um Requerimento do senhor, que é o Requerimento nº 562/2023, que versa sobre a volta de uma seccional de Polícia para Tatuí. Vereador Marquinho, me entristece muito que há tempos Tatuí vem tomando revés... tomamos revés regionalmente, quando perdemos o IML e, devidamente, a força da nossa delegacia para a cidade de Itapetininga. Nós perdemos também, vereador Marquinho, nós perdemos a Diretoria de Ensino. No caso que foi colocado hoje aqui, nobre vereador Hiago, se nós tivéssemos a Diretoria de Ensino em Tatuí, possivelmente nós tivéssemos um tatuiano ou uma tatuiana na Diretoria de Ensino e possivelmente também uma pessoa que tivesse a convivência na vida pública de Tatuí, para que nós pudéssemos fazer devidamente a cobrança. Não que nós não podemos, podemos convocar aqui para que a diretora de ensino... mas se tivesse em Tatuí, com certeza nós estaríamos mais assistidos quanto a isso. Talvez se a Diretoria de Ensino também estivesse em Tatuí, tinha-se diagnosticado a pelo menos 20 anos atrás a necessidade de uma escola na zona sul da cidade, no bairro Santa Rita, e que não foi. É só os senhores avaliarem a quantidade de escolas estaduais que tem em Itapetininga e a quantidade de escolas estaduais que tem em Tatuí, do ensino regular. Nós temos nove em

Tatuí, vamos ter a décima. Reivindicação de 20 anos, vereador Hiago! Nem sei se a tua família já estava em Tatuí, mais de 20 anos. É um bairro hoje que tem mais de 20 mil pessoas. Pelo contrário, Itapetininga tem o dobro de escola estadual e ela não tem o tamanho de Tatuí. Na verdade, até a poucos anos atrás, era menor de que Tatuí. Economicamente, o percentual do nosso PIB per-capita, se eu não me engano, até hoje é maior do que Itapetininga, e já foi muito maior. Mas nós fomos perdendo, perdendo, perdendo, perdendo destaque regional. E eu faço uma reflexão aqui aos senhores vereadores do porquê nós perdemos destaque regional. Muito porque... não porque Itapetininga é ruim no que ela faz em trazer os aparados do estado, mas porque nós somos muito ruins, nós! Porque os políticos de Itapetininga foram muito bons - para Itapetininga. E com o passar dos anos, a gente passa um grupo político, volta outro grupo político, e nós continuamos apoiando políticos de fora de Tatuí e, quando nós conseguimos eleger os nossos, os nossos trabalham pela cidade vizinha. E eu não tenho problema em trabalhar para cidade vizinha, mas tem que trabalhar por onde você veio, por onde você é conterrâneo. Eu tenho, nobres vereadores, como uma questão pessoal minha, o amor pela cidade de Tatuí, e também a rivalidade com outras cidades. Eu quero que Tatuí seja a melhor cidade do estado de São Paulo, do Sudoeste Paulista, da região de Sorocaba. E infelizmente a nossa cidade vem perdendo essa relevância. Espero muito que o estado modifique a política, porque Tatuí serve uma microrregião tão importante quanto a cidade de Itapetininga serve uma outra microrregião, mais para o sul do estado. Tatuí é uma cidade estratégica no ponto de vista logístico, na beira da Castelo Branco; estrategicamente, a cidade de Tatuí está hoje numa posição mais devidamente privilegiada para que tenhamos hospital, para que tenhamos delegacia, para que tenhamos mais escolas... assistimos, vereador Marquinho, para finalizar, na saúde pública, a inúmeras cidades. Será que não estava na hora de Tatuí ter uma universidade de medicina? Uma faculdade pública, um hospital público? Será que não estava na hora? Por que a nossa cidade não foi contemplada pelos institutos federais, quando veio a UFSCAR para nossa região, com os institutos federais, sendo que cidades menores que Tatuí foram contempladas? E, vereador João Éder, todo ano nós temos que brigar pelo ônibus para mandar a nossa molecada que vai estudar para Itapetininga e vai estudar para Boituva. Eu acho que tem que ter em Itapetininga, tem que ter em Boituva, mas tinha que ter em Tatuí, devidamente. Então passo para os senhores e para nossa população, em cima do Requerimento brilhante que o senhor fez, vereador Marquinho, passo a minha tristeza, mas também a minha vontade de lutar para que podemos modificar essa situação. Obrigado, nobre vereador. **[PRES. VER. ANTONIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado, nobre vereador Eduardo Sallum. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em votação. APROVADOS por 13 votos. Pela ordem, vereador Micheli. **[VER. MICHELI VAZ]:** Eu gostaria de solicitar votos de pesar à Marta Batista de Souza e Ivani Correia Duarte. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Solicito ao senhor secretário que proceda à leitura dos **Votos de Pesar** dessa sessão. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** *Votos de Pesar às digníssimas famílias de: MARTA BATISTA DE SOUZA e IVANI CORREIA DUARTE. Autoria: Micheli Vaz. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Um minuto de silêncio como homenagem póstuma aos falecidos ((Minuto de silêncio)). Agradeço a todos os vereadores que estiveram nos assistindo, à população presencialmente e a quem nos acompanhou pela TV Câmara e pelo YouTube na nossa Sessão Extraordinária do dia 03 de abril de 2023. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **três** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três**.

Sala das Sessões, 03 de abril 2023.

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

RENAN CORTEZ

1º Secretário